



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Município de São Sebastião do Rio Preto – MG Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL

1.1. O Município de São Sebastião do Rio Preto – MG, por meio da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, torna público o presente **Edital de Credenciamento nº 064/2026**, destinado à contratação de profissionais para execução de oficinas socioassistenciais no âmbito do CRAS.

1.2. Modalidade: **Credenciamento**, nos termos dos arts. 74, IV e 79 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Processo Administrativo nº 064/2026

1.4. Período de credenciamento: **30 dias corridos**, contados da publicação no PNCP e na plataforma Licitar Digital.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este edital está fundamentado na:

- Lei Federal nº 14.133/2021 (arts. 6º, 18, 23, 40, 74, 79, 105, 117, 140 e 156);
- Lei Complementar nº 123/2006 (art. 48, I);
- Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais);
- Orientações Técnicas do PAIF e SCFV;
- Plano Municipal de Assistência Social;
- Plano Anual de Contratações – PAC.

2.2. O credenciamento é adotado por se tratar de serviço continuado, recorrente, sem disputa de preços, com possibilidade de contratação de múltiplos profissionais.

3. OBJETO

3.1. O presente edital tem por objeto o **credenciamento de profissionais** para execução das seguintes oficinas socioassistenciais:

Item 1 – Atividades Corporais Adaptadas

- Carga horária: **20h semanais**
- Valor mensal: **R\$ 2.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

Item 2 – Oficina de Artesanato

- Carga horária: **16h semanais**
- Valor mensal: **R\$ 1.621,00**

Item 3 – Oficina de Violão

- Carga horária: **16h semanais**
- Valor mensal: **R\$ 1.621,00**

3.2. Prazo contratual: **12 meses**, prorrogáveis conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **3.3.** A execução ocorrerá no CRAS ou em espaços comunitários autorizados.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar:

- MEI;
- Pessoa Física;
- Empresas de Pequeno Porte (EPP).

4.2. Exclusividade ME/EPP: Todos os itens possuem valor anual inferior a R\$ 80.000,00, sendo **exclusivos para ME/EPP**, conforme art. 48, I da LC 123/2006.

4.3. É vedada a participação de:

- pessoas físicas não registradas como MEI;
- empresas impedidas de contratar com o Poder Público;
- empresas com sócios ou responsáveis técnicos que sejam cônjuges, companheiros ou parentes até 3º grau de agentes envolvidos no processo.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento será realizado **exclusivamente pela plataforma Licitar Digital**.

5.2. Não há disputa de preços.

5.3. Todos os interessados que atenderem às condições serão credenciados.

5.4. O credenciamento permanecerá aberto por 30 dias.

5.5. A lista de credenciados será publicada no PNCP e no site oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

6. HABILITAÇÃO

6.1. Documentação jurídica

- Registro como MEI ou contrato social atualizado;
- CPF ativo;
- Comprovante de endereço.

6.2. Regularidade fiscal e trabalhista

- Certidão conjunta da Receita Federal;
- Certidão municipal;
- Certidão estadual (quando aplicável);
- FGTS (quando aplicável);
- INSS (quando aplicável);
- CNDT (quando aplicável).

6.3. Declarações

- Declaração de inexistência de impedimentos;
- Declaração de enquadramento como ME/EPP;
- Declaração de aceitação integral do edital, TR, ETP e matriz de riscos.

7. REQUISITOS TÉCNICOS

Item 1 – Atividades Corporais Adaptadas

- Ensino médio completo;
- Cursos livres em práticas corporais, recreação ou atividades físicas leves;
- Experiência com grupos vulneráveis.

Item 2 – Artesanato

- Cursos livres ou experiência comprovada;
- Experiência com grupos comunitários.

Item 3 – Violão

- Habilidade comprovada em violão;
- Experiência em ensino musical comunitário.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

8.1. Por se tratar de credenciamento:

- não há disputa;
- não há classificação;
- não há menor preço.

8.2. Será credenciado quem:

1. atender à habilitação;
2. atender aos requisitos técnicos;
3. aceitar o valor fixado;
4. aceitar integralmente o edital e anexos.

9. SESSÃO PÚBLICA

9.1. O credenciamento será eletrônico, via Licitar Digital.

9.2. A documentação deverá ser enviada digitalmente.

9.3. A análise será feita pela Comissão de Credenciamento.

9.4. O resultado será publicado na plataforma e no PNCP.

10. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato, de acordo com a demanda e ordem cronológica de credenciamento.

10.2. A contratada deverá manter habilitação válida durante toda a vigência.

10.3. O início da execução ocorrerá após assinatura.

11. EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. A execução seguirá o TR, incluindo:

- plano de atividades;
- cronograma semanal;
- metodologia adequada ao público;
- relatórios mensais.

11.2. A fiscalização será exercida por gestor e fiscais designados.

12. PAGAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

12.1. Valores mensais:

- Atividades Corporais Adaptadas: R\$ 2.500,00
- Artesanato: R\$ 1.621,00
- Violão: R\$ 1.621,00

12.2. Pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente.

12.3. Condicionado à entrega de relatório e nota fiscal.

13. PENALIDADES

Conforme Lei nº 14.133/2021:

- advertência;
- multa;
- suspensão;
- impedimento de contratar com o Município.

Aplicáveis em casos de:

- descumprimento contratual;
- ausência injustificada;
- fraude documental.

14. SUSTENTABILIDADE

O serviço:

- utiliza espaços já existentes;
- não gera resíduos significativos;
- não demanda insumos de alto impacto ambiental.

A contratada deverá zelar pela conservação dos espaços.

15. RISCOS

Conforme matriz de riscos:

- riscos técnicos: inadequação metodológica;
- riscos jurídicos: vínculo trabalhista;
- riscos operacionais: interrupção das oficinas;
- riscos financeiros: pagamento indevido.

Mitigação:

Praça São Sebastião nº. 37 – Centro – Cep. 35 815.000 – São Sebastião do Rio Preto /MG
Fone (31) 3985-0100 - e-mail – licitacao@saosebastiaodoriopreto.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

**Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35**

- credenciamento múltiplo;
- fiscalização ativa;
- relatórios mensais;
- autonomia metodológica.

16. IMPUGNAÇÕES

Impugnações poderão ser apresentadas até **5 dias úteis** antes do encerramento do credenciamento.

17. RECURSOS

Recursos poderão ser interpostos contra indeferimento de credenciamento, no prazo de **3 dias úteis**.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O credenciamento não gera direito adquirido à contratação.

18.2. O Município poderá contratar quantos profissionais forem necessários.

18.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, conforme legislação vigente.

19. ANEXOS

1. Documento de Formalização da Demanda (DFD)
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)
3. Termo de Referência (TR)
4. Matriz de Riscos
5. Pesquisa de Preços
6. Estimativa de Despesa
7. Minuta de Contrato
8. Demonstração de compatibilidade orçamentária

São Sebastião do Rio Preto, 05 de agosto de 2026

Widyna Samanta Lourdes Ferreira

Agente de contratação

Juliana Gonçalves Coutinho

Secretaria de Promoção e Ação social